GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2020.

Ofício n°: 062/2020/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 4416/2020 – Ofício nº 286/2020 (Projeto de Lei nº 019/2020)

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.024/2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.024/2020, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Seção

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Jul-2020-17:06-031927-1/2

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta